



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
CumSen 0000868-06.2022.5.12.0015
EXEQUENTE: ADRIANO GRILEITOV E OUTROS (39)
EXECUTADO: LATICINIOS MONDAI LTDA E OUTROS (3)

DESPACHO

I - Nomeio e autorizo a Sra. FRIDA PEREIRA BECKER para promover o leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) no id [6325650](#), nos termos do art. 888, § 1º, da CLT, na qual deverá providenciar a expedição de edital e sua ampla divulgação. **Pelo fato de, em tese, um dos imóveis ser suficiente para quitar toda a execução, determino que a Leiloeira primeiro realize a venda do imóvel de matrícula nº 11.683 do CRI de Mondaí/SC.**

II - Registro que, independentemente do pagamento ou acordo dos créditos do(a) exequente, somente será suspensa a hasta pública com a quitação total da dívida, inclusive as custas processuais, as contribuições previdenciárias e os créditos de terceiros, nestes incluídas as despesas do leiloeiro, ora arbitradas, exclusivamente para este fim, em **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, haja vista as despesas de deslocamento, publicidade e operacionalização do ato de leilão.

III - No caso da hasta pública resultar negativa, promova o(a) Sr (a). Leiloeiro(a) a venda direta do bem penhorado pelo prazo de sessenta dias.

IV - O presente despacho, devidamente acompanhado do(s) auto(s) de penhora, tem força de **AUTORIZAÇÃO JUDICIAL** para venda e remoção do(s) bem(ns) penhorado(s), bem como para requisitar força policial no cumprimento do mister, se necessário for.

V - Libere-se o saldo da conta 0702.042.01515501-5 proporcionalmente aos exequentes, com dedução na conta.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 25 de agosto de 2026.

ALESSANDRO DA SILVA
Juiz(a) do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO DA SILVA, em 25/08/2026, às 18:42:46 - ef419d8
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/26082515020835200000090997818?instancia=1>
Número do processo: 0000868-06.2022.5.12.0015
Número do documento: 26082515020835200000090997818